



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 137/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Itatiana Campigotto Dalla Costa, Auxiliar Administrativo, CPF nº 020.290.699-06, 02 (duas) diárias de viagem, no valor total de R\$ 450,00, conforme Art. 7º inciso II e Art. 9º inciso II, uma com pernoite e uma sem pernoite, saída no dia 17 de fevereiro e retorno no dia 18 de fevereiro de 2020, para Curitiba PR, para participar de Reunião COSEMS, CIB e Reunião dos Consórcios, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE FEVEREIRO DE 2020.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito